

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. CARMELINO CORRÊA JÚNIOR
EDITAL nº. 004, de 23/06/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMELINO CORRÊA JÚNIOR – 046, município de Franca, atendendo o disposto no inciso “III” - Artigo 72 do Regime Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **PROCESSO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE DOS CURSOS:**

- **1ª Série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Agropecuária – Tarde;**
- **1ª Série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Biotecnologia – Integral;**
- **1ª Série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química – Manhã;**
- **1ª Série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Agronegócio – Noite;**
- **1ª Série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Agronegócio AMS FATEC – manhã;**
- **2º módulo do Técnico em Agropecuária – Tarde;**
- **2º módulo do Técnico em Cafeicultura – Noite;**

Disponíveis para o **2º Semestre de 2025** para o qual se refere o processo.

I - Das Disposições Preliminares

- 1.** As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos referidos cursos na ETEC.
- 2.** O processo da classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. Avaliação de múltipla escolha.

2.2. Entrevista.

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio/Técnico do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na ETEC, onde estará disponível no site e na biblioteca da Escola.

4. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

5. Para o ingresso no **Ensino Técnico** - o candidato deverá possuir:

a) Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado **a partir da 2ª série do Ensino Médio.**

b) Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA ou 2 certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA/CEEJA, ou Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas.

c) Para candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: possuir Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.

6. Para o ingresso no **Ensino Médio** - o candidato deverá possuir:

- a) Declaração que está cursando em 2025 a **1ª série do Ensino Médio** em seus diversos formatos.
- b) Histórico de conclusão do Ensino Fundamental

II - Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando Menor), no período de **23/06/2025** até às **16:00hs** do dia **23/07/2025**, por meio eletrônico através - link -

<https://forms.office.com/r/GWz3YV8Fik?origin=lprLink> ou QRcode abaixo:



- O preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável legal. Desta forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas do formulário.

2. A inscrição se dará através do preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser requeridos os seguintes documentos:

- a) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- b) Cópia simples do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão firmada pela direção da escola de origem.
- c) Declaração de escolaridade (informando que está matriculado e em qual série - SOMENTE PARA QUEM NÃO CONCLUIU O ENSINO MÉDIO)

d) **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) recolhida na COOPERATIVA da U.E.**

e) O pagamento deverá ser realizado por meio da chave Pix da COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ETE PROF CARMELINO CORREA JUNIOR, pela **Chave Pix – CNPJ: 02.210.661/0001-77.**



f) O candidato deverá enviar o comprovante de pagamento através do e-mail **e046acad@cps.sp.gov.br** ou WhatsApp **(16) 99999-2602.**

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, **sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em 2 (duas) etapas:

1.1. Primeira fase de caráter **ELIMINATÓRIO** e será constituída pelas fases:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios e informações apresentadas;

b) Avaliação de competências, por meio de **prova teórica objetiva de múltipla escolha que será realizado em uma única data, no dia 24 de julho de 2025 (24/07/2025) às 19h00 na U.E** com duração máxima de 3 horas;

c) O **resultado** da prova teórica objetiva será divulgado no dia **25 de julho de 2025 (25/07/2025) às 17h00.**

- 1.2.** Segunda fase de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.
 - a)** Entrevista e avaliação prática nos dias **28 e 29 de julho de 2025**.
 - b)** O horário e local da realização da segunda fase, será divulgado junto com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
- 2.** **Será eliminado** o candidato que não apresentar os documentos e informações necessárias, e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competências teórica na primeira fase.
- 3.** Os candidatos eliminados na forma do item 2 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
- 4.** A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e/ou avaliação prática em laboratório, se a Comissão de Avaliação julgar necessário.
- 5.** A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 5.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado as duas fases do processo de avaliação deste edital.
 - 5.2.** Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a)** Com maior experiência comprobatória;
 - b)** Aluno de outra ETEC do Centro Paula Souza;
 - c)** Maior idade.
- 6.** A **classificação final** será divulgada na ETEC em **30/07/2025** a partir das **15h00**.
- 7.** A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio da ETEC.

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1.** O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada Módulo/Série e curso.

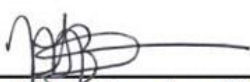
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no Módulo/Série para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período de **2 (dois) dias**, e o não comparecimento no prazo implicará na **perda de vaga**.
4. A matrícula será efetuada nos dias **31/07/2025 e 01/08/2025 das 08:00h às 21h00**
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC serão feitas nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Unidade Escolar, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou de seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão e provas.

V – Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o dia 24 de agosto de 2025

VI – Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC



Maria de Fátima Lespinassi Zeni
RG. 16.528.534-5/SP
Diretora de Escola Técnica